

Decreto n.º 141/80

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, M.E., usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que dispõe o artigo n.º 5.º da Lei n.º 209/79 de 30 de Outubro de 1979.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 404.539,00 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove euros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 0 - Gab. e secretaria da Câmara
01010012 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e encargos
R\$ 4766,00

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito
03070212 - Mant. do Gab. e Sec. do Prefeito
3.1.1.1. - Pessoal Civil R\$ 5.281,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 22.201,00
3.1.3.0 - Serv. de terceiros e encargos R\$ 72.810,00

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio
05211272 - Mant. do Serv. de Comunicação
3.1.1.1. - Pessoal Civil R\$ 3.990,00

Unidade - 01 - Serv. de Educ. e Cultura
05221362 - Conservação da Torre Reputadora
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 818,00

08462242 - das Associações Desportivas
3.2.3.0 - Subvenções Sociais R\$ 260,00

Continua

Continuação Dec. N.º 171/80

05482472 - Manut. da Biblioteca Municipal		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	01#	3.108,00
Unidade - 01 - Serv. de Saude e Assist. Social		
15824944 - Abono Familiar		
3.2.5.0 - Transferencias a Pessoas	01#	2.225,00
Unidade - 01 - Serv. de Obras publicas		
10160962 - Manut. do Mercado e Matadouro		
3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos	01#	200,00
10580212 -		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	01#	6.960,00
10603252 - Manut. da Limpeza Publica		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	01#	3.790,00
10603262 - Manut. do Cemiterio		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	01#	3.875,00
10603272 - Manut. da Ilum. Publica		
3.1.3.0 - Serv. de Verenos e encargos	01#	2.400,00
Unidade - 02 - Serv. Mun. de Est. de Rodagens		
16885342 - Manut. e Conserv. de Estradas		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	01#	89.605,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	01#	49.500,00
3.1.3.0 - Servicos de Vere. e encargos	01#	59.500,00
16885341 - const. e melhoramentos de Fontes		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	01#	43.250,00
	TOTAL	01# 404.539,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito.		
03070211 - Aquisição de móveis e utensilios		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	01#	2.685,00
Unidade - 03 - Serviço da Fazenda		

continua

Continuação Dec. N.º 171/80

- 03080302 - Manut. do Serviço de Precadacão
 3.7.1.1 - Pessoal Civil O1# 11.069,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo O1# 5.000,00
- 03080334 - Juros da dívida Contratada
 3.2.6.0 - Juros O1# 14.340,00
- 03080333 - Amortização da Dívida Contratada
 4.3.5.0 - Amortização O1# 3.281,00
 Unidade - 04 - Serviço de Contabilidade
- 03080322 - Manut. do Serv. de Contabilidade
 3.7.1.1 - Pessoal Civil O1# 1.415,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo O1# 5.824,00
 3.1.3.0 - Serviço de Vere. e Encargos O1# 15.000,00
 Unidade - 01 - Serviço de Educ. e Cultura
- 05221362 - Conservação da Torre Repetidora
 3.1.3.0 - Serv. de Vere. e encargos O1# 1.400,00
- 08421882 - Manut. do Ensino de Primeiro Grau
 3.1.1.1 - Pessoal Civil O1# 180.295,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo O1# 14.759,00
 3.1.3.0 - Serv. Vere. e Encargos O1# 7.799,00
- 08421881 - Construção de Quadras Escolares
 4.1.1.0 - Obras e Instalações O1# 63.500,00
 4.1.2.0 - Aquisição de livros, entus. O1# 5.500,00
- 08462242 - Conservação do Est. Municipal
 3.1.3.0 - Serv. de Vere. e encargos O1# 1.100,00
- 08474272 - Manut. do Convênio com a ENAE
 3.1.1.1 - Pessoal Civil O1# 1.796,00
 3.1.3.0 - Serviços de Vere. e Encargos O1# 2.918,00
 Unidade - 01 - Serv. de Judic. e Assis. Social
- 13754282 - Manut. do Posto de Saúde
 3.1.2.0 - Material de Consumo O1# 8.980,00
- 15814862 - Auxílio a indigentes e desvalidos
 3.2.3.1 - Subvenções Sociais O1# 2.365,00

Continua

Continuação Dec. n.º 171/80

15824942 - Contribuição para Prev. Social	
3.2.5.0 - Cont. P/Prev. Social	Cr\$ 10.000,00
15840002 - Contribuição P/O Passiv	
3.2.5.0 - Cont. para Prev. Social	Cr\$ 26.527,00
Munidade - 01 - Serv. de Obras Públicas	
10603252 - Mant. da Limpeza Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 9.160,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	Cr\$ 2.030,00
10603282 - Mant. de Parques e Jardins	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 2.696,00
13764472 - Mant. do Serv. de Água	
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	Cr\$ 5.100,00
TOTAL	Cr\$ 444.539,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de novembro de 1980.

O Prefeito: J. Ascimento